Ata da 535ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em sete (7) de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949).

À hora regimental, no dia sete (7) de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Agnipho Barbosa e comparecimento dos Exmos. Srs.: Desembargador Goes Alcides, Desembargador Alencar Araripe, Drs.: Libanio de Freitas, Marcio Barbosa, Homero Costa e Orosco Mendes Guimarães, Procurador Regional Eleitoral. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Dr. Hélio de Miranda. Publicação de Acordãos - Publicados os proferidos na sessão nº 16/49 de 2ª feira

e nos processos de cancelamento de inscrição nºs 1449, 1447, 1447/49 de Alfenas; 1467/49 de Palma; 1727/49 de São Domingos do Prata; 1772/49 de Jequitinhonha; 1397/49 de Rio Pardo de Minas e 1092/49 de Diamantina; Representações nºs 838/49 de Ramos; 872/49 de Caldas; 874 e 870/49 de Belo Horizonte e 876/49 de Manhumirim e nos autos nº 879/49 de São João Nepomuceno. Expediente - Telegrama do Drº Antônio Pedro de Miranda Filho comunicando não ter podido comparecer durante os próximos oito (8) dias e solicitando fôsse examinado ao Tribunal seu pedido de licença por quinze (15) dias. Concederam a licença a partir de cinco (5) de dezembro e mandaram convocar o Drº Ruben Sales Coelho, juiz suplente. Ao pronunciamento do Exmo. Sr. Drº Procurador Regional Eleitoral deliberou o Tribunal registrar em ata que a ausência do requerente nas sessões de três (3) e cinco (5) de Dezembro do corrente mês foi determinada por motivo de viagem a serviço do Ministério Público. Deliberou o Tribunal, finalmente, transferir para o primeiro domingo de março tôdas as eleições marcadas anteriormente para o primeiro domingo de fevereiro. Julgamentos - Processos de cancelamento de inscrição nºs 1722 e 1470/49 de São Domingos do Prata e Santos, Estado de São Paulo, dos eleitores Anselino Custódio Ferreira Nunes e Ismael Batista de Oliveira. Relator: Desembargador José Alcides. Decretaram o cancelamento. 1453 e 1471/49 de Ramos e do Distrito Federal, dos eleitores Benedito Carvalho e Luiz Pinto d'Albuquerque Belo. Relator: Desembargador Afonso Arinos. Decretaram o cancelamento. 1454 e 1466/49 de Ramos e Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dos eleitores Docilinda Marques de Nascimento e João Vieira de Andrade. Relator: Drº Hermenegildo de Barros. Decretaram o cancelamento. 1467 e 1473/49 de São Paulo e Distrito Federal, dos eleitores Odete Santos Sauerbronn e outro e Manoel Custódio de Mendonça e outros. Relator:

Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento. 1325 e 1469/44 do Rio Grande do Sul e Jataí, Estado de Goiaz, dos eleitores Jair Teixeira Galvão e Carlos Gonçalves Dutra. Relator: Dr. Clemente Costa. Decretaram o cancelamento. Representações nºs 885/44 de Lavrinhas (município de Nova Bonte). Representante: Presidente da Câmara Municipal. Relator: Desembargador Jose Linhares. Determinaram a realização do pleito no primeiro domingo de março. Autos nº 880/44 de Juiz de Fora (município de Matias Barbosa). Requerente: Partido Social Trabalhista. Assunto: Reprimo de Dicionário Municipal. Relator: Desembargador Alencar Araripe. Mandaram reprimir o dicionário. Representação nº 887/44 de Barbacena. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Leobardino de Ipanema. Resolveram que o pleito se realize no primeiro domingo de março nesta como nas demais zonas em que se processarão eleições já marcadas, decisão de que os juízes darão a mais ampla publicidade, podendo assim gozar as férias no período normal. Autos nº 887/44 de Varginha. Requerente: Partido Social Trabalhista. Assunto: Reprimo de Dicionário municipal. Relator: Dr. Leobardino de Ipanema. Mandaram reprimir. Representação nº 882/44 de Passos. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Julgaram prejudicada. Representação nº 884/44 de Formiga. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Clemente Costa. Responderam que o juiz tem jurisdição sobre os escrivães e lhe cumpre providenciar para que os mesmos atendam as requisições legais. Nada mais cravando o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Wilson Martins Stanley, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

José Linhares